

DECRETO Nº149 /2022

Figueirópolis/TO, 15 de agosto de 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

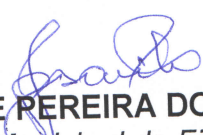
DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 29% (vinte e nove por cento) de seus vencimentos a senhora **MARIA JOANA DARC BEZERRA FURTUNA**, *Diretora de Arrecadação e Fiscalização*, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
15 de agosto de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 149/2022 de 15/08/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 15/08/2022


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021